



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N.º 3.755, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Revoga a lei nº. 2174/2007, que deu o nome ao Parque Infantil do Bairro da Cohab de “ Paulo Márcio Medeiros de Oliveira e dá outras providencias”.

Autor. Diversos Vereadores

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Revoga a lei nº. 2174/2007, que deu ao Parque Infantil da Cohab de “ Paulo Márcio Medeiros de Oliveira e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de dezembro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em

____/____/____

Procuradoria Jurídica